

PORTARIA Nº 981/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução EP Cabral Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. – ME, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00065.505733/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução EP Cabral Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME, CNPJ nº 08.868.381/0001-37, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

I - AVSEC para Operações de Solo; e

II - Básico AVSEC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARIK PEREIRA DE SOUZA